



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL <b>CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM</b>		
DIVISÃO ADMINISTRATIVA	E S P É C I E	C O N T R O L E
Protocolo Nº 67374e02 / 27/10/2025	( x ) RESOLUÇÃO	Nº 138 / 2025
DATA: 27/10/2025		LIDO E APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA  / /
_____ PROTOCOLISTA		
<b>Autoria: Ver. Luiz Eduardo</b>		

**Altera a data das Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de Coxim e dá outras providências.**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º** - Fica transferida, a partir da Sessão Ordinária do dia 11 de novembro de 2025, a data das Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de Coxim, das segundas-feiras para terças-feiras às 09h (nove horas), na sua sede.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial as Resoluções n. 078/2017 e 103/2022.

Ver. Luiz Eduardo  
Presidente(a) - PP

Ver. Marcinho Souza  
1º Secretário(a) - UNIÃO BRASIL

27 de Outubro de 2025

